

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 69/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias para a funcionária Gian marques Mauricio, no período entre os dias 09/07/2018 a 28/07/2018, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de Julho de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE

CAMARA DO PARA PROCORDE

CAMARA PROCORDE

CAMARA PROCORDE

CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE

CAMARA DO PARA PROCORDE

CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE

CAMARA DO PARA PROCORDE

CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE

CAMARA DO PARA PROCORDE

CAMARA PROCOR